



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 750/98

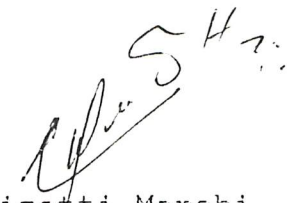
"Solicita a canalização do córrego existente na Rua Afonso Sardinha com a Rua Rotary Clube e posterior construção de uma ponte no local."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a canalização do córrego existente na Rua Afonso Sardinha com a Rua Rotary Clube e posterior construção de uma ponte no local.


JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma obra muito importante para aquela região, tendo em vista que com a canalização do córrego ali existente, fica afastado o perigo de enchente, bem como, o risco iminente para a saúde dos moradores. Já a construção de uma ponte no local tem por objetivo beneficiar a todos, além de embelezar o local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 27 de Maio de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Req. OF. GP. Nº 607/98
16/07/98



CÂMARA MUNICIPAL
Encargado do Sr. Prefeito
S. Roque, 03/06/1998
 Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 749/98

"Solicita a pavimentação asfáltica de praça existente no Bairro Jardim Suíça."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica de praça existente no Bairro Jardim Suíça.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender reivindicação de moradores do Bairro em questão.

Vale salientar, também, que a obra supracitada irá trazer inúmeros benefícios para a população daquela região, transformando a citada praça numa área de lazer em melhores condições de uso.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 27 de Maio de 1998.

Ezio Donizetti Marchi
Vereador

*Obra feita
em do realizado vide
anuncio do O Democrata
Pág. 8 de 30/05/98*

[Handwritten signature]
Comissão

[Handwritten mark]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 748/98

"Solicita a pavimentação asfáltica de um trecho da Avenida das Palmeiras até a linha férrea, Jardim Suíça."


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica de um trecho da Avenida das Palmeiras até a linha férrea, Jardim Suíça.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender reivindicação de moradores que se sentem prejudicados por não contarem com tal benefício.

Vale salientar que trecho acima citado se encontra em precário estado de conservação, necessitando, com urgência, da obra supracitada, que irá minimizar os transtornos ora verificados naquele local.


Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 27 de Maio de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador

Rep. Of. EP. Nº 607/98
26/07/98



CÂMARA MUNICIPAL	
Encaminha-se ao	Prefeito
S. Roque, 03 de Maio de 1998	
	



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 625/98

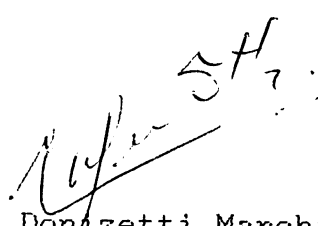
"Solicita providências no sentido de que seja enviado a esta Casa de Leis, Projetos referentes a incentivo a construção de estacionamento, venda de potencial construtivo e implantação de novo Plano Diretor, preparando São Roque para o ano 2.000."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam enviados Projetos instituindo lei de incentivo a construção de estacionamento, lei de venda do potencial construtivo e novo Plano Diretor para o Município.

JUSTIFICATIVA: Essas medidas serão de bastante importância para o desenvolvimento de nosso Município, tendo em vista inclusive exemplos de sucesso aplicados em outras cidades. Nesse sentido tomo a liberdade de anexar subsídios relativamente às matérias citadas, provenientes de estudos de nossa lavra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 28 de Abril de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

LEI DE INCENTIVO À
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

JUSTIFICATIVA:

Precisamos preparar São Roque, para o futuro.

Nossas ruas centrais estão congestionadas, e não há vagas suficientes para o estacionamento de veículos. As ruas centrais da cidade são antigas, estreitas e movimentadas. E não existem áreas livres em torno do centro para a criação de bolsões de estacionamento público.

Como resolver este problema?

Vamos analisar a questão, chegando à origem do problema. Quem são os maiores geradores de tráfego de veículos no centro? Ora, os grandes geradores de movimento de veículos são os prestadores de serviços e o comércio em geral, estabelecidos na área central da cidade.

E por sua vez, quantas vagas para veículos eles oferecem?

Em sua grande maioria, nenhuma. São justamente os grandes geradores de movimento de veículos, os que nenhuma vaga oferecem. São muito poucos os estabelecimentos que oferecem vagas a seus clientes.

É lógico, que não podemos culpá-los, porque isto nunca foi exigido legalmente. O problema é que o nosso código de obras, não obriga aos prédios comerciais ou residenciais do centro, a deixarem garagens, ou preverem áreas destinadas ao estacionamento de veículos para seus fregueses.

Mas o problema tende a se agravar ainda mais, pois cada vez, mais construções são erguidas na área central, e novos veículos são adicionadas à frota da cidade.

A nova lei orgânica do município, de 1990 (?) . determinou a elaboração de um novo plano diretor e um novo código de obras num prazo de 5 (?) anos. Porém nada foi feito, e a situação de lá para cá piorou muito. Até quando continuará assim?

O atual código de obras é muito “proibitivo”, ou seja apenas exige ou proíbe, e não contém medidas “incentivadoras”.

É necessário então, a imediata alteração do nosso código de obras, para adaptá-lo aos tempos mais modernos, e evitar assim, que o futuro de São Roque seja mais caótico que está hoje.

É necessário que todos os prédios comerciais, residenciais ou de serviços, construídos a partir de agora, reservem vagas para estacionamento de veículos, em número proporcional a sua área construída.

É claro que, apenas a exigência legal, não será suficiente para incentivar o empreendedor a construir garagens em número suficiente, porque o custo da construção civil é alto, e o m² de terreno no centro é muito caro. Então é necessário também criar “incentivos” para que os proprietários se sintam motivados a construir garagens, ou deixar áreas livres para estacionamento.

PROPOSTA

- 1- Quando da apresentação de novos projetos de construção, as áreas de garagens não serão incluídas na taxa de ocupação, ou coeficiente de aproveitamento.
- 2- A taxa de aproveitamento da edificação poderá, assim, ser aumentada, proporcionalmente ao número de vagas.
- 3- As taxas de licença para construções e o ISS não seriam aplicados sobre as áreas de estacionamento e garagens.
- 4- As áreas construídas para garagens, e que, como incentivo, não entraram na TO e CA, não deverão ser objeto de indenização, no caso de desapropriações.

Um outro caso extremamente comum na cidade, são as residências já prontas e em uso, e que não possuem garagens. Para as áreas estritamente residenciais, a atual legislação proíbe a construção nos recuos de frente, o que é muito acertado. Porém o fato é que na prática, as pessoas acabam por construir garagens nesse recuo, por falta de outra opção, e sua propriedade passa a ficar irregular, perante a lei.

Mas a realidade é essa: há de fato um sem número de casas com garagens construídas no recuo de frente de maneira às vezes grosseira e anti-estética. Pelo que me consta, não há lei que obrigue ao proprietário a construir garagem para sua residência, ou, pelo menos, a deixar espaço para uma futura construção, fora do recuo de 4,00 m de frente. E o problema tende assim a sempre se agravar.

PROPOSTA

- 1- As construções residenciais deverão incluir no projeto, garagens para veículos, proporcional a área construída.
- 2- Se o proprietário não quiser a construção da garagem no momento, deverá então deixar espaço livre disponível a futura construção da referida garagem.
- 3- Como incentivo, as áreas construídas para garagens, não entrarão na Taxa de Ocupação e Coef. de Aproveitamento.
- 5- As taxas de licença para construções e o ISS não seriam aplicados sobre as áreas de estacionamento e garagens.
- 6- As construções já existentes até esta data, e que não possuem espaço para garagem fora do recuo de frente, poderão construir cobertura para veículo, mas somente em parte do recuo de frente e de modo a não usar estrutura de concreto armado. Poderão usar somente estrutura que possa ser removível, em caso de força maior, como um eventual alargamento da rua.
- 7- Essas áreas cobertas, em parte do recuo de frente, para uso "exclusivo" de garagem não deverão ser objeto de indenização, no caso de desapropriações futuras.

São Roque, 31 de outubro de 1997.

LEI DE VENDA DO
POTENCIAL CONSTRUTIVO

JUSTIFICATIVA:

A cidade conta com um código de obras, elaborado em 1972, que de fato disciplinou o crescimento da cidade e que continua tendo grande importância. Porém muitas construções continuam irregulares, apenas porque estão em desacordo com o Plano Diretor, de 1972. Além disso, muitos empreendimentos não são levados adiante, porque, embora localizados em terrenos próximos ao centro, tem um potencial construtivo pequeno, devido a Taxa de Ocupação de 50% e Coeficiente de Aproveitamento de apenas 1.

Enquanto um novo Plano não é elaborado, podemos criar uma lei que terá 3 objetivos.

- 1- Gerar desenvolvimento para a cidade.
- 2- Gerar mais receita para a Prefeitura.
- 3- Possibilitar a construção de grandes empreendimentos na cidade.
- 4- Possibilitar a regularização de imóvel em situação irregular.

Isto é possível, se a prefeitura “vender” a possibilidade da construção ultrapassar o Coeficiente de Aproveitamento, ou seja: vender a possibilidade de aumentar o “potencial construtivo” de um terreno.

Explicando melhor:

Um terreno de 500 m², embora próximo ao centro, só pode construir 500 m². Se houver interesse por parte do proprietário, em uma construção maior, com 800 m² por exemplo, esse acréscimo de área 300,00 poderá ser autorizado oficialmente pela prefeitura, com a venda do potencial construtivo do terreno, com preço equivalente a 50 % do valor real.

A primeira vista, parece muito caro, mas é muito compensador para o proprietário, porque o custo da construção ainda é muito maior que o custo do terreno.

Assim, suponhamos

Atualmente:	Terreno	500,00 m2	R\$ 50.000,00
	Construção	500,00 m2	<u>R\$ 200.000,00</u>
	TOTAL		R\$ 250.000,00

Equivale, a 4 apartamentos de 125 m2 com custo de **R\$ 62.500,00** cada.
Este é o máximo que se pode construir, hoje.

Com a nova lei, seria possível aumentar a área da construção:

	Terreno	500,00 m2	R\$ 50.000,00
	Construção	885,00 m2	R\$ 354.000,00
Pago a Prefeitura equivalente a 385 m2 de terreno			<u>R\$ 19.250,00</u>
	TOTAL		R\$ 423.250,00

Equivale, a 7 apartamentos de 125,00 m2 com custo de **R\$ 60.460,00** cada.
O custo do terreno foi diluído por mais unidades, favorecendo o empreendedor.
A prefeitura arrecadou R\$ 19.250,00 além do acréscimo das taxas e do ISS.
O comprador poderá ter acesso a um apartamento mais barato.

E atenção, todas essas vantagens, sem ter necessidade de alterar de maneira geral e gratuita os Coef. de aproveitamento da cidade.

Esta regra poderá ser aplicada aos imóveis já existentes, que por terem área construída a maior que a permitida, não possuem "habite-se", e demais documentos necessários.

Com isto a Prefeitura estaria regularizando estas propriedades e gerando enormes recursos.

Atenção: esta lei, nada tem haver com a lei de anistia, que além de inconstitucional, é um incentivo às construções irregulares.

LEI DO NOVO PLANO DIRETOR

SÃO ROQUE 2.000

JUSTIFICATIVA:

Precisamos preparar São Roque, para o futuro.

A cidade conta com um código de obras, elaborado em 1972, que de fato disciplinou o crescimento da cidade e que continua tendo grande importância. Porém nenhum plano é definitivo, e por isso, ao longo de todos esses anos vem sendo modificado e às vezes desfigurado, por uma sequência interminável de leis que alteram o código. Há ainda muitas falhas.

O ideal é fazer a consolidação de todas essas leis, e a reformulação de um novo código, onde a cidade possa ser planejada, para o seu crescimento e desenvolvimento, face a realidade atual, e face às novas características da região.

Hoje por exemplo, temos o acesso a Via Castelo Branco, que não tinha em 72. Então porque a área atacadista da cidade continua na Av. São Roque? Hoje a expansão da cidade toma outro direcionamento.

Hoje temos a condição de Estância Turística, e que incentivos são dados a construção de empreendimentos turísticos?

É necessário, então, a convocação de uma nova estratégia para a elaboração do novo plano diretor, SÃO ROQUE 2000.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 620/98

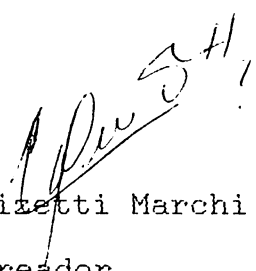
"Solicita a colocação de 06 (seis) luminárias na Rua Um do loteamento Paisagem Colonial II, Bairro Goianã."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à empresa Bandeirante de Energia - EBE, visando a colocação de 06 (seis) luminárias na Rua Um do loteamento Paisagem Colonial II, Bairro Goianã, conforme "croqui" anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a falta de iluminação adequada na via pública em questão, vem colocando em risco moradores e transeuntes, sobretudo os estudantes da EEPG Tetsu Chinone que saem da escola e têm que percorrer um longo trecho completamente no escuro, ficando expostos à ação de marginais e desocupados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 24 de Abril de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 571/98

"Solicita serviços com motoniveladora, limpeza e capinação na Rua dos Incorporadores, Bairro da Estação.

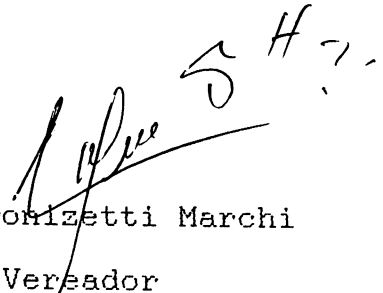
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam efetuados os serviços com motoniveladora, limpeza e capinação na Rua dos Incorporadores, Bairro da Estação.

JUSTIFICATIVA: A referida via pública encontra-se em mau estado de conservação, com isso, causando transtornos a transeuntes, usuários e moradores daquela região.

Ademais, a falta de capinação e cuidados pertinentes, dão ensejo à proliferação de animais nocivos, oferecendo riscos à saúde e higiene dos munícipes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 15 de Abril de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador



INDICAÇÃO Nº 388/98


"Solicita serviço com motoniveladora e cascalhamento na Rua Humberta Pesci, Bairro Junqueira."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua Humberta Pesci, Bairro Junqueira.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o péssimo estado em que se encontra a via pública em questão. Trata-se de via muito utilizada por mães de alunos da EMEI do Junqueira, que aguardam providências urgentes para sanar o problema que ora se apresenta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 13 de Março de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 20 de Abril de 1998.

Parecer n.º 24/98 - Relator: Ademar Marreiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, reunida na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L, tendo como Relator: Sr. Ademar Marreiro, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu o seguinte Parecer:

Requerimentos:

*Requerimento n.ºs: **88/98, 89/98, 90/98 e 92/98** - Parecer favorável.

*Requerimento n.º: 91/98, foi devolvido para o autor Vereador João Fernandes Rodrigues. Motivo: o autor apresentou em 03/02 o requerimento n.º 12/98 e, antes de sua deliberação, requereu sua retirada, o que foi aceito pelo Plenário. Ao apresentar o requerimento n.º 91/98 com o mesmo teor daquele cuja retirada foi aceita pelo Plenário, o Vereador João Fernandes Rodrigues não atentou para o que dispõe o Parágrafo 5.º, do Artigo 189, do Regimento Interno sobre a representação das proposituras retiradas. A regra regimental, nesse caso, prevê que o autor deve solicitar ao Plenário, através de requerimento específico, que o requerimento retirado possa voltar a tramitar regularmente. Se o Plenário aprovar, o requerimento n.º:12/97 será inscrito na pauta da Sessão posterior.


Indicações:

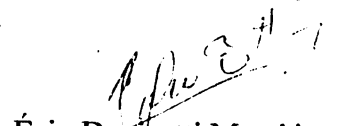
* Indicações n.ºs: **545/98 a 562/98, 564/98 a 576/98, 578/9 a 583/98** - Parecer favorável

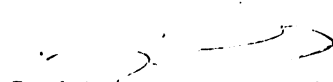
* Indicação n.º: 563/98 de autoria do Vereador Newton Dias Bastos - retirada por existir matéria anterior de autoria do Vereador Ézio Donizetti Marchi (Ind. 388/98).


* Indicação n.º: 584/98, de autoria do Vereador João Fernandes Rodrigues - retirada por existir matéria anterior de autoria do Vereador José Corrêa Leite (Ind. 555/98).

Após a deliberação acerca de tudo que constava na pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.


Ademar Marreiro
Presidente


Ézio Donizetti Marchi
Vice-Presidente


José Antonio de Barros
1.º Secretário


José Corrêa Leite
Membro

Estância Turística de São Roque

SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

AO Nº 423/98

ca providências visando abertura
cada de interligação entre o
do Pavão e o Bairro do Carmo."

Presidente da Câmara Municipal

Remeter a Com. e J.
e Redação. (na prox. Sessão)
(Etelvino tem matéria
idêntica?)
ver nº Indicação e data

Considerando a necessidade de melhorar
as vias de comunicação rodoviária entre nossos Bairros;

Considerando que a interligação entre o
Bairro do Carmo e o Bairro do Pavão iria possibilitar uma via de
acesso importante;

Ézio Donizetti Marchi e os Vereadores do
Bloco "Coalizão por São Roque", INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal, seus bons ofícios no sentido de ser aberta estrada
interligando os dois Bairros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 19 de Março de 1998.



Ézio Donizetti Marchi
Vereador

Retirada pela Comissão de
Const. Just. e Redação, por
trator-se de matéria já
encida, indicações em
nome do Vereador Etelvino.

JJF:
30/03/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 30 de Março de 1998.

Parecer n.º 18/98 - Relator: José Corrêa Leite

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Em reunião realizada nesta data, esta Comissão decidiu pela retirada das proposituras abaixo relacionadas pelos seguintes motivos:

Requerimentos:

Requerimento n.º: **47/98** de autoria do Vereador Francisco Alceste Sabbatini - retirado de acordo com o Artigo 5.º da Constituição Federal.

*Requerimento n.º: **66/98** de autoria do Vereador João Fernandes Rodrigues - retirado por existir matéria anterior de autoria do Vereador Joaquim Gouvea Rodrigues (Ind. 188/98 e 168/98).

*Requerimentos n.ºs: **63/98, 71/98, 72/98, 73/98, 75/98, 76/98** - Parecer favorável.

Indicações:

*Indicações n.ºs: **449/98 a 464/98, 466/98, 467/98, 469/98 a 478/98** - parecer favorável

*Indicação n.º: **309/98**, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos - retirado por existir matéria anterior do Vereador José Corrêa Leite (Indicação n.º 345/98).


* Indicações n.ºs: **310/98**, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, **465/98, 468/98**, de autoria da Vereadora Maria do Carmo de Souza - a Comissão aguarda croqui, para liberação das Indicações.

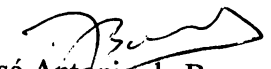
*Indicação n.º: **423/98** de autoria do Vereador Ézio Donizetti Marchi - retirado por existir matéria anterior do Vereador Etelvino Nogueira n.ºs: 337/97, 751/97, 09/98.

Mocções

Mocções n.ºs: **39/98, 53/98, 51/98** - Parecer favorável.


Ademar Marreiro
Presidente


Ézio Donizetti Marchi
Vice-Presidente


José Antonio de Barros
1.º Secretário


José Corrêa Leite
Membro

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

IND. N.º 42498

Protocolo N.º 277,98

Entrada 19, 3, 98

Nome do Vereador Elio Augusto Mendes e J. de Azevedo de Almeida

Assunto: Soluto manifestação de interesse para a criação de uma
da propositura deverá ser preenchido pelo autor

da propositura deverá ser preenchido pelo autor

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Protocolo N.º _____ / _____

Entrada _____ / _____ / _____

Nome do Vereador _____

Assunto:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1085/98

“Solicita iluminação pública na entrada de nosso Município, à margem da Rodovia Raposo Tavares, Bairro do Taboão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE – visando a colocação de iluminação pública na entrada de nossa cidade, à margem da Rodovia Raposo Tavares, Bairro do Taboão, à semelhança da que foi colocada na Avenida Varanguera.

JUSTIFICATIVA: Essa medida além de embelezar a entrada de nossa Estância Turística, irá trazer, acima de tudo, maior segurança para os moradores e estudantes daquele Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Novembro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador

Requerida pela Comissão
de Cont. Int. e Declaraç.
por, tratar de matéria já
Vencida pela indicação n.º
214/98. Reiterando a Ind. n.º
102/97. do Vereador ZÉ CONEIA.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 1028/98

“Solicita iluminação pública da viela situada entre as Ruas Barão do Rio Branco e Ten. Francisco Luiz de Campos, Bairro Junqueira.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a viela acima mencionada não conta com iluminação pública, servindo de esconderijo para marginais e desocupados;

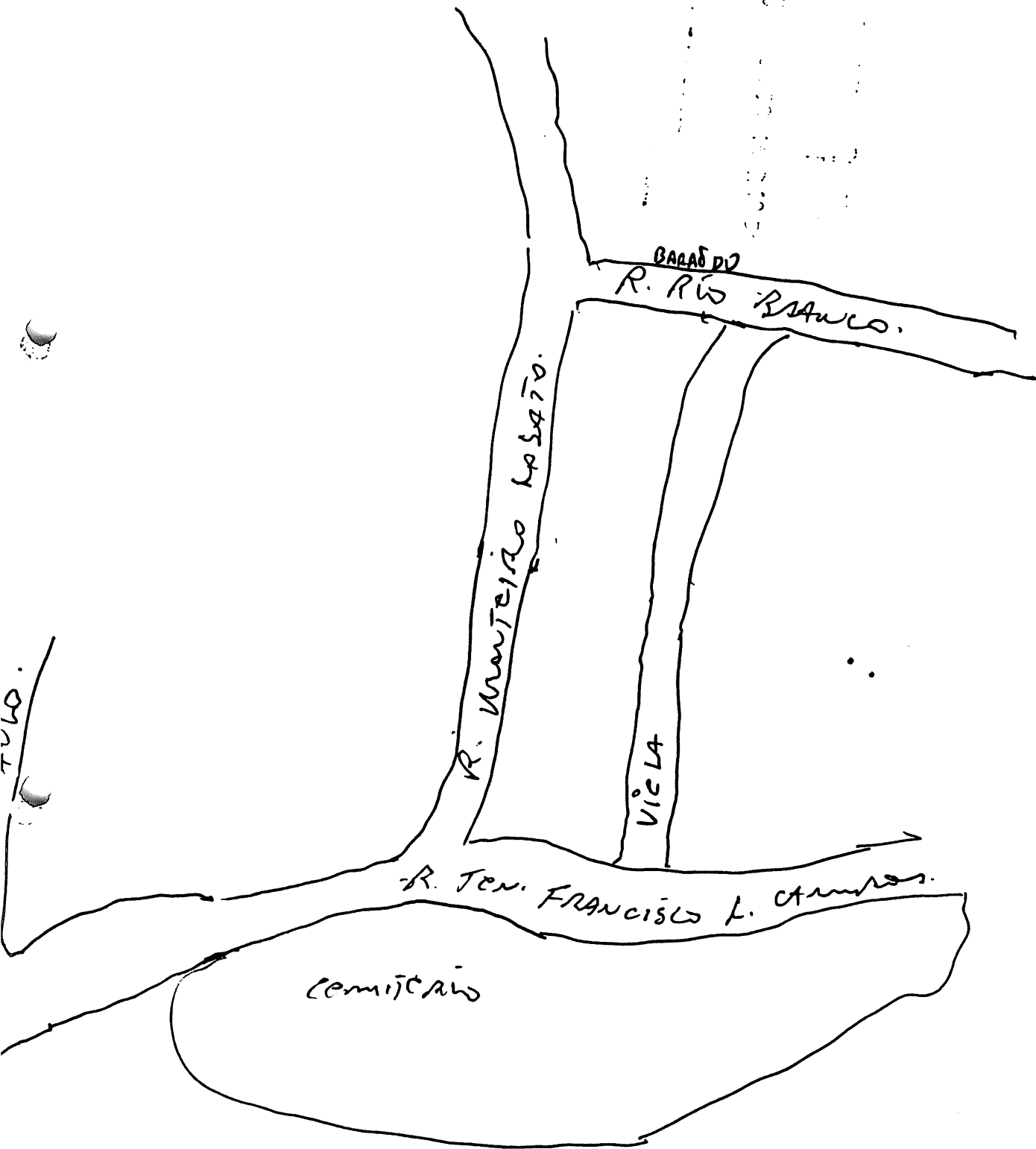
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a iluminação pública da viela situada entre as Ruas Barão do Rio Branco e Ten. Francisco Luiz de Campos, Bairro Junqueira, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de Outubro de 1998.


Ézio Donizetti Marchi
Vereador

*Dep. 126/98
22/02/98*

IND. 1028198





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 1027/98

“Solicita colocação de luminária em poste já existente na Rua dos Jesuítas, Bairro Goianã.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, no sentido de que seja colocada luminária (bico de luz) em poste já existente na Rua dos Jesuítas, Bairro Goianã, conforme “croqui” anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender pedido de moradores e transeuntes da referida via pública, pois a falta de iluminação adequada no citado trecho vem gerando intranquilidade para essas pessoas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de Outubro de 1998.


Ézio Donizetti Marchi
Vereador

DA RUA

ESTE POSTE NÃO TEM ILUMINAÇÃO

IND 27 198

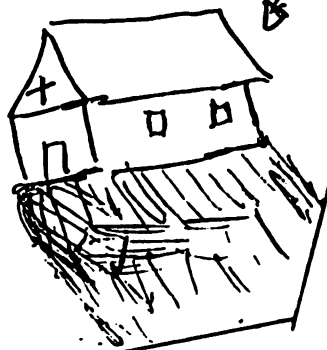
RUA dos Jesuitas

(SEM SAÍDA)

te NA ALTURA
NUMERO: 190+-

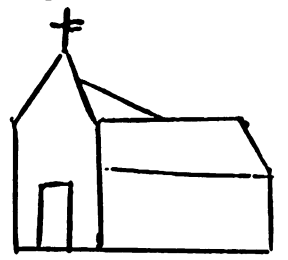
Barro Passagem Colonial

Posto de SAÚDE



RUA MARTINS AFONSO DE SOUZA

CAPELA GOIÂNÁ



Rodovia Quintino de Lima

Afonso B. Costa





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 990/98

“Solicita a conclusão da obra de abertura de uma rua no loteamento Brasil-Portugal, trecho compreendido entre os lotes 35 a 39, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

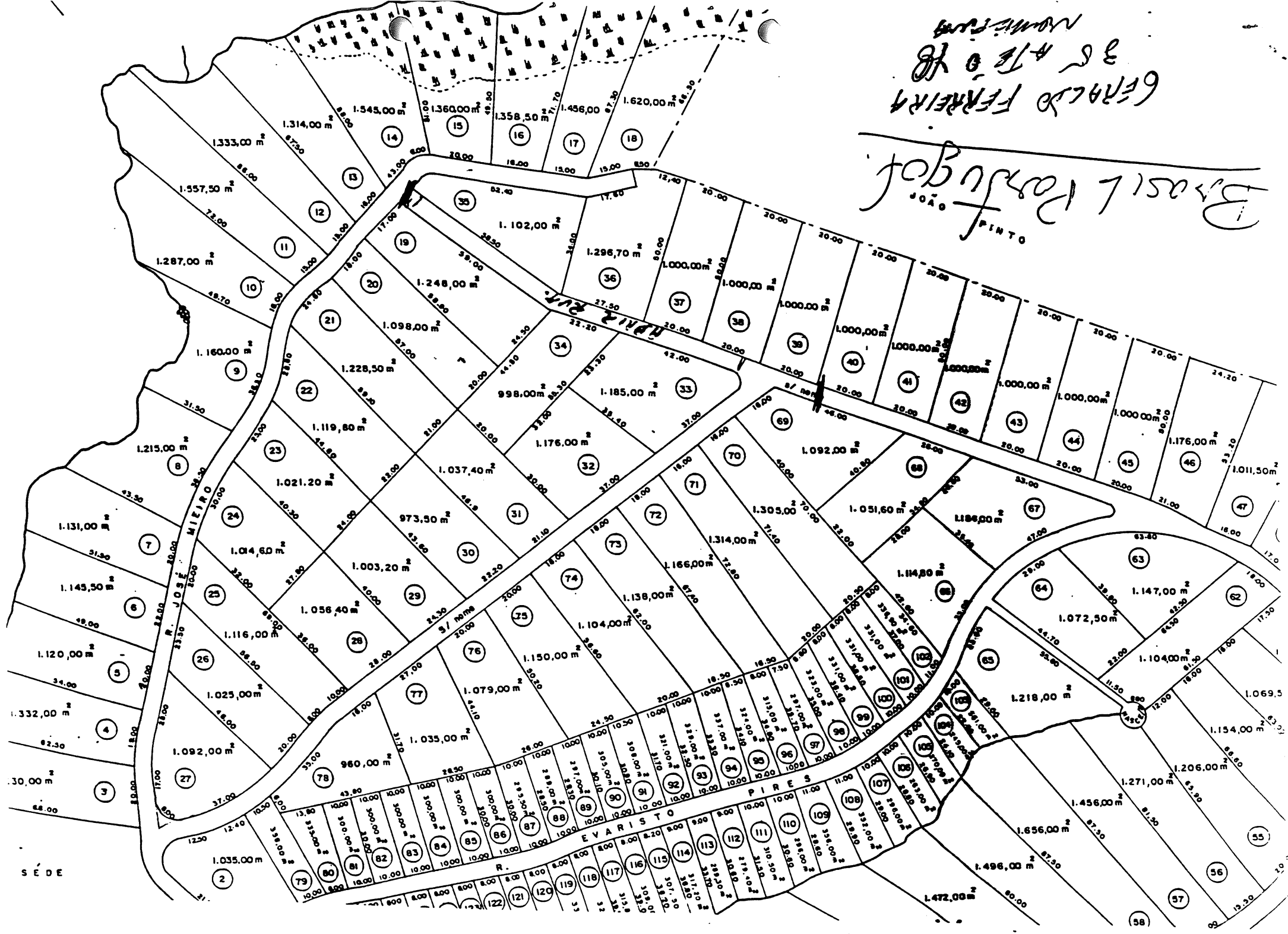
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja concluída obra de abertura de uma rua existente no loteamento Brasil-Portugal, trecho compreendido entre os lotes 35 a 39, Distrito de Mailasqui, conforme “croqui” anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista tratar-se de uma via pública incompleta, ou seja, parte aberta ao trânsito e o trecho supracitado interrompido. Saliento que esta rua está prestes a receber denominação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador

BRASIL PASTUFOLO
SÓCIO
GERALD FERREIRA
35 ATE 48
NOME FUM



SEDE

R. JOSE MIZIHO

R. HENRIQUE

R. EVARISTO

R. PIREAS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 989/98

“Solicita corte de árvore na Rua Prof. Joaquim de Oliveira, esquina com a Rua Duque de Caxias, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja cortada árvore existente na Rua Prof. Joaquim de Oliveira, esquina com a Rua Duque de Caxias, Centro.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, haja vista já ter sido protocolado na Prefeitura, no dia 17/07/98, pedido sob o n.º 03761, solicitando medidas urgentes para sanar o problema em questão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.

**Ézio Donizetti Marchi
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 988/98

“Solicita providências, junto à Sabesp, visando a ligação das redes de água e esgoto no Bairro Cascavel, Distrito de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando ser de suma importância a implantação das redes de água e esgoto no Bairro Cascavel para proporcionar melhores condições de vida a seus moradores;

Considerando que a falta de saneamento básico no Bairro em questão vem expondo seus moradores a todo tipo de doença;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Sabesp, no sentido de que sejam realizadas as obras ora pleiteadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 987/98

“Solicita serviço de pintura no pontilhão sobre a Fepasa, bem como a limpeza de duas galerias de águas pluviais, próximas ao pontilhão, Jardim Suíça Paulista.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o pontilhão, próximo à entrada da Rodovia Raposo Tavares e em frente ao Ginásio de Esportes, Jardim Suíça Paulista, se encontra sujo, necessitando receber nova pintura;

Considerando também que duas galerias de águas pluviais, próximas ao referido pontilhão, se encontram entupidas, sendo urgente a limpeza das mesmas tendo em vista o período de chuva;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados os serviços acima mencionados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 986/98

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua Argeu da Silva Araújo Filho, loteamento Brasil-Portugal, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Rua Argeu da Silva Araújo Filho, se encontra em péssimo estado de conservação, cheia de buracos, gerando inúmeros transtornos para todos;

Considerando tratar-se de antiga reivindicação de seus moradores que se sentem prejudicados por não contarem com tais benefícios;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados os serviços com motoniveladora e cascalhamento na via pública em questão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N° 985/98

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua Padre Camacho, loteamento Brasil-Portugal, Distrito de Mailasqui.”

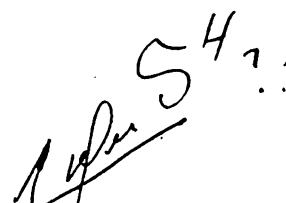
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Rua Padre Camacho se encontra em precário estado de conservação, causando inúmeros transtornos para todos;

Considerando tratar-se de antiga reivindicação de seus moradores que se sentem prejudicados por não contarem com tais benfeitorias;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados os serviços ora pleiteados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.


Ézio Donizetti Marchi
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 984/98

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua José Mieiro, loteamento Brasil-Portugal, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Rua José Mieiro se encontra em precário estado de conservação, causando inúmeros transtornos para todos;

Considerando tratar-se de antiga reivindicação de moradores que se sentem prejudicados por não contarem com tais benfeitorias;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados os serviços ora pleiteados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Outubro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 910/98

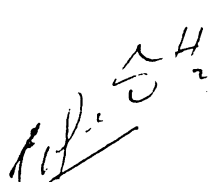
“Solicita, junto à Empresa Bandeirante de Energia, a instalação de uma luminária (bico de luz) no poste 2, confluência da Rua Paraíso com a Rua Paraná, na Vila Irene.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia - EBE - visando a instalação de uma luminária (bico de luz) no poste 2, confluência da Rua Paraíso com a Rua Paraná, na Vila Irene, conforme “croqui” anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a falta de iluminação adequada no local acima mencionado vêm expondo moradores e transeuntes a ação de marginais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de Setembro de 1998.


Erio Donizetti Marchi
Vereador

JVD.Nº 970 198 /

Egno /

Indicag

00240 21.08.00 2.3.21

PROCELO

PROCELO
PROCELO

RUA PARANA

MILA
TRAZ

← POSTE 3

OBS. INSTA 1 (UMA)
LUBRIFICANTE DO MOTOR
(2) LADO DE TRAZ

← POSTE 2

1 bico de luz

POR BARRA

AV



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 805/98

Solicita serviços de limpeza, poda e conservação dos jardins da Praça dos Expedicionários, bem como a troca de luminárias queimadas ali existentes.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização dos serviços de limpeza, poda e conservação dos jardins da Praça dos Expedicionários, bem como, a troca de luminárias queimadas ali existentes.


JUSTIFICATIVA: É grande o número de pessoas que por ali transitam, tendo em vista a existência de um ponto de ônibus. Essas pessoas são obrigadas a ficarem no referido local sem iluminação adequada e próximas dos jardins que se encontram com as plantas muito grandes e mal cuidadas, facilitando a ação de marginais.

Vale salientar também que o local vem se tornando depósito de lixo.

. Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Resp. OF. EP. Nº 607/98
16/07/98





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 809/98

Solicita a inclusão do Bairro do Goianã no Plano de Asfaltamento da Prefeitura Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a inclusão do Bairro Goianã no Plano de Asfaltamento da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender antiga reivindicação de moradores do referido Bairro que se sentem prejudicados por não contarem com tal benefício.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.

Ezio Donizetti Marchi

Vereador

Rep. Of. Gr. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 808/98

Solicita serviços de capinação e limpeza em frente ao Restaurante "Frango Assado", localizado no Alto da Serra, começo da Estrada da Aeronáutica.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal


INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços de capinação e limpeza em frente ao Restaurante "Frango Assado", localizado no Alto da Serra, começo da Estrada da Aeronáutica.

JUSTIFICATIVA: O Alto da Serra é sempre muito visitado por turistas que frequentam os Restaurantes ali existentes. Portanto, o local deve ser melhor cuidado, tendo em vista ser a entrada de nossa Estância Turística e a primeira impressão de nossa cidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador

Resp. OF. GP. Nº 607/98
16/07/98




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 807/98


Solicita serviços de limpeza e ajardinamento em duas escadas que dão acesso da Avenida João Pessoa para a Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços de limpeza e ajardinamento em duas escadas que dão acesso da Avenida João Pessoa para a Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa embelezar o referido local, tendo em vista que as duas escadas se encontram abandonadas, se transformando em depósito de lixo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Rep. OF. CP. Nº 607/98
16/07/98




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 806/98

Solicita providências visando a troca de luminárias queimadas localizadas abaixo do viaduto da Avenida João Pessoa, Centro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam trocadas as luminárias queimadas localizadas abaixo do viaduto da Avenida João Pessoa, Centro.

JUSTIFICATIVA: O local em questão encontra-se com iluminação precária e no período noturno é grande o número de estudantes e de pessoas que ali aguardam por condução, ficando expostas à ação de marginais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 805/98

Solicita serviços de limpeza, poda e conservação dos jardins da Praça dos Expedicionários, bem como a troca de luminárias queimadas ali existentes.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização dos serviços de limpeza, poda e conservação dos jardins da Praça dos Expedicionários, bem como, a troca de luminárias queimadas ali existentes.

JUSTIFICATIVA: É grande o número de pessoas que por ali transitam, tendo em vista a existência de um ponto de ônibus. Essas pessoas são obrigadas a ficarem no referido local sem iluminação adequada e próximas dos jardins que se encontram com as plantas muito grandes e mal cuidadas, facilitando a ação de marginais.

Vale salientar também que o local vem se tornando depósito de lixo.

. Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Resp. OF. EP. Nº 607/98
16/07/98





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 804/98

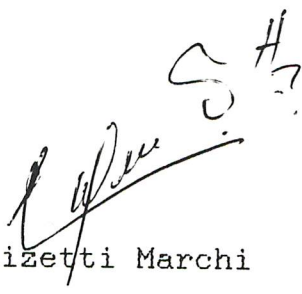
Solicita serviço de pavimentação
asfáltica na Rua Comendador Inocêncio,
Centro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
para que se digne determinar as providências necessárias, junto
ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua
Comendador Inocêncio, Centro.

JUSTIFICATIVA: A referida via pública
localiza-se no centro de nossa cidade, é de paralelepípedo,
encontrando-se em precário estado de conservação, necessitando,
pois, do serviço ora pleiteado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador

Rep. OF. GP. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 803/98

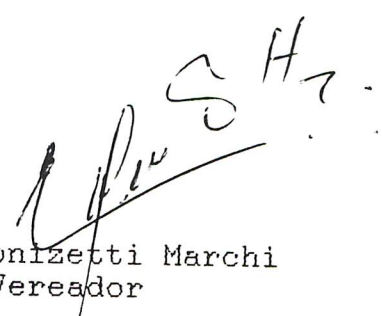
Solicita, junto à Sabesp, providências quanto as redes de água e esgoto da Rua Comendador Inocêncio, Centro, para que a referida rua possa receber pavimentação asfáltica por parte da Prefeitura.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Sabesp, quanto as redes de água e esgoto da Rua Comendador Inocêncio, Centro, para que a referida rua possa receber pavimentação asfáltica por parte da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: As redes de água e esgoto ali existentes são muito antigas e vêm sempre apresentando problemas, principalmente a rede de esgoto que vive estourando, trazendo muita sujeira e mau cheiro, gerando inúmeros transtornos aos moradores. Com os devidos reparos nas citadas redes e a pavimentação asfáltica da via pública em questão, o problema, ora verificado, será solucionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Junho de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Rep. of. GP. nº 607/98
03/11/98

Rep. of. GP. nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 388/98

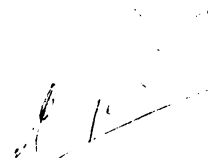
"Solicita serviço com motoniveladora e cascalhamento na Rua Humberta Pesci, Bairro Junqueira."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua Humberta Pesci, Bairro Junqueira.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o péssimo estado em que se encontra a via pública em questão. Trata-se de via muito utilizada por mães de alunos da EMEI do Junqueira, que aguardam providências urgentes para sanar o problema que ora se apresenta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 13 de Março de 1998.


Ézio Donizetti Marchi

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 90/98

Solicita serviço com motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Cometa, Distrito de Mailasqui.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços com motoniveladora e cascalhamento, com limpeza geral, relativamente ao mato ali existente na Estrada do Cometa, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: A via pública em questão, encontra-se em péssimo estado de conservação, o que causa transtornos aos usuários e moradores daquela região.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Fevereiro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 367/98

"Solicita providências com relação as árvores das Ruas Barão de Piratininga e Amador Bueno, Centro."


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja feita a poda e, se for o caso, o eventual corte de algumas árvores situadas nas Ruas Barão de Piratininga e Amador Bueno, Centro.

JUSTIFICATIVA: As árvores dessas ruas são muito antigas e as raízes de algumas delas estão destruindo as calçadas, bem como seus galhos atingindo a rede elétrica, causando riscos para os pedestres e automóveis que trafegam pelas vias públicas em questão.

Solicito, pois, ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências necessárias visando solucionar o problema que ora se apresenta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Março de 1998.


Ezio Donizetti Marchi

Vereador

Resp. Of. 196/98
Of. 26/03/98
[Signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 330/98

Solicita serviço "operação tapa-buraco" e recapeamento asfáltico na Avenida São Luiz, Jardim Villaça.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que trecho da Avenida São Luiz se encontra em péssimo estado;

Considerando que, em frente à Capela São Luiz, o asfalto afundou, e atualmente se encontra intransitável;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização do serviço acima solicitado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 27 de Fevereiro de 1998.

Ézio Donizetti Marchi

Vereador

*Retirada pela Comissão
de Const. Inst. e Pedagogia
por tratar-se de matéria
já versada pela Indicação
Nº 17/98 que versou a Nº
62/98 do Vereador Z E Salas.*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 304/98

Solicita pavimentação asfáltica para a Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

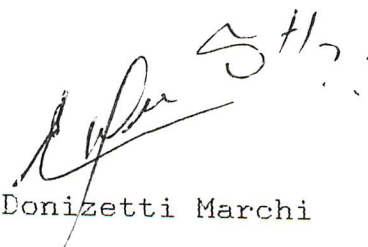
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja realizado serviço de pavimentação asfáltica para a Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

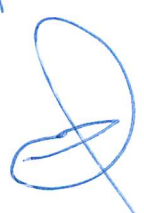
JUSTIFICATIVA: Aquela via pública necessita com urgência da medida ora pleiteada, sendo essa antiga reivindicação dos moradores daquele local e usuários da mesma.

Ademais, o leito carroçável da citada via pública encontra-se em péssimo estado, sendo difícil até mesmo aos moradores guardarem seus carros nas garagens.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 20 de Fevereiro de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Resp. of 58. n.º 196/98, de 26/03/98.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 291/98

Solicita serviços de canalização e tubulação na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, Distrito de Mailasqui.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

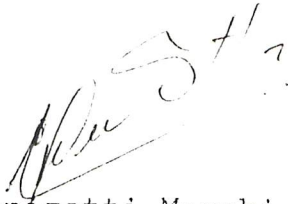
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de canalização e tubulação na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, Distrito de Mailasqui.


JUSTIFICATIVA: Tal obra se faz necessária e é antiga reivindicação da população do Ponta Porã, em Mailasqui, para manutenção adequada do leito carroçável daquela via pública.

Saliente-se que a citada rua é o elo de ligação entre as demais vias públicas do Ponta Porã com o restante do Distrito de Mailasqui.

Inquestionável, portanto, a importância de tal medida.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1998.


Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Rep. of Gr. n.º 196/98, de 26/03/98.




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 91/98

Solicita serviços de complementação de rede de esgoto na Rua Leôncio de Toledo, Distrito de Mailasqui.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução do serviço de complementação de rede de esgoto na Rua Leôncio de Toledo, altura do nº 485, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Os serviços pleiteados são necessários tendo em vista que não ocorreu a conclusão dos mesmos até o momento. O que tem causado transtornos para os usuários e moradores daquela via pública.

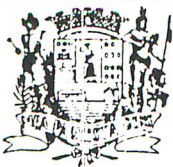
Há que ressaltar que o próprio leito asfáltico da Rua Leôncio de Toledo já está afundando em alguns locais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Fevereiro de 1998.

Ezio Donizetti Marchi
Vereador

Dep
Of. GP. 1026/98
18/11/98
P

Dep
Of. GP. 196/98
20/03/98
P



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 90/98


Solicita serviço com motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Cometa, Distrito de Mailasqui.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços com motoniveladora e cascalhamento, com limpeza geral, relativamente ao mato ali existente na Estrada do Cometa, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: A via pública em questão, encontra-se em péssimo estado de conservação, o que causa transtornos aos usuários e moradores daquela região.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Fevereiro de 1998.


Ézio Donizetti Marchi
Vereador

Resp. Of. EP. n.º 196/98, de 26/03/98
